



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 003/2019

NÃO DIFERENCIADA

1 – PREÂMBULO

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA** torna público para conhecimento dos interessados que na sala do Pregão no Paço Municipal, localizado na Av. Gov. Mario Covas nº 1915 - Novo Centro, Taquarituba/SP, será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, NÃO DIFERENCIADA** o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 040/2006 de 06/04/2006, Decreto Municipal nº 312/2013 de 22/11/2013 e, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, L.C. nº 147 DE 07/08/2014, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - Os documentos referentes ao **CREDENCIAMENTO**, e os envelopes nº 1 - “PROPOSTA de PREÇO” e nº 2 - “DOCUMENTAÇÃO de HABILITAÇÃO” serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitação, no endereço item 1.1, **às 08:30 horas do dia 25 janeiro de 2019 com duração mínima de 30 (trinta) minutos**. A sessão pública dirigida pelo Pregoeiro se dará a seguir, no mesmo dia e local nos termos das legislações supracitadas, deste edital e dos seus anexos.

1.3 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

I - Relação de Itens/Termo de Referência;

II - Formulário Padronizado de Proposta;

III - Modelo de Declaração de Cumprimento das Exigências dos documentos de Habilitação;

IV - Modelo de Declaração - cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

V - Modelo de Procuração;

VI - Declaração e Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

VII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

VIII - Termo de Compromisso;

IX - Recibo de Retirada do Edital.

2 - DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto: *“Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios, visando atender as Coordenadorias e Secretarias Municipais, por 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital”.*

3 - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

3.2 - Não poderão participar empresas impedidas por força de Lei.

4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas correrão pelas Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Taquarituba, na categoria econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, nas Unidades Orçamentárias, abaixo relacionadas:

019 - 02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências;
042 - 02.02.01 - Secretaria da Administração;
053 - 02.03.01 - Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças;
092 - 02.04.01 - Coordenadoria Municipal da Educação;
124 - 02.04.01 - Coordenadoria Municipal da Educação;
131 - 02.04.01 - Coordenadoria Municipal da Educação;
180 - 02.06.01 - Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo;
196 - 02.07.01 - Coordenadoria Municipal da Cultura;
210 - 02.07.01 - Coordenadoria Municipal da Cultura;
226 - 02.08.01 - Fundo Municipal da Saúde;
254 - 02.08.01 - Fundo Municipal da Saúde;
260 - 02.09.01 - Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente;
277 - 02.09.01 - Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente;
291 - 02.10.01 - Coordenadoria Municipal da Assistência Social;
320 - 02.11.01 - Coordenadoria Municipal da Assistência Social;
331 - 02.11.01 - Fundo Municipal da Assistência Social;
332 - 02.11.01 - Fundo Municipal da Assistência Social;
339 - 02.11.01 - Fundo Municipal da Assistência Social;
342 - 02.11.01 - Fundo Municipal da Assistência Social;
347 - 02.11.01 - Fundo Municipal da Assistência Social;
366 - 02.12.01 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - F.M.D.C.A.;
394 - 02.14.01 - Coordenadoria Municipal de Obras Públicas;
395 - 02.14.01 - Coordenadoria Municipal de Obras Públicas;
426 - 02.15.01 - Secretaria Municipal de Transportes e Compras;
436 - 02.16.01 - Coordenadoria Municipal de Conservação e Limpeza Pública;
447 - 02.17.01 - Coordenadoria Municipal de Engenharia;
455 - 02.18.01 - Coordenadoria Municipal de Assuntos Jurídicos.
461 - 02.19.01 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam as exigências de habilitação.

5.2 - Será vedada a participação:

5.2.1 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, IV da Lei 8.666/93;

5.2.2 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração Pública de Taquarituba, nos termos do artigo 87, III da Lei 8.666/93;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

5.2.3 - De quem estiver sob processo de concordata ou falência;

5.2.4 - Sob a forma de consórcio.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

6.1 - Os licitantes poderão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2 - O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1 - **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2 - **Instrumento particular de procuração** nos moldes do **ANEXO V**, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3 - **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemblado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

6.2.4 - **Tratando-se de pessoa física**, necessário somente a apresentação de documentos de identidade que contenha foto e o CPF.

6.3 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante no presente certame, sob pena de exclusão sumária das representadas.

6.4 - Os documentos acima referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada e serão retidos, pelo Pregoeiro, para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à presente licitação.

6.5 - Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados.

6.5.1 - A ausência de representante, ausência da documentação citada no item 6.2 ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas o impede de dar lances verbais e manifestar-se no certame contra decisões tomadas pelo pregoeiro.

6.6 - No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

6.6.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, de acordo com modelo contido no **ANEXO III** ao presente Edital. **A referida declaração deverá**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

6.6.2 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte: A microempresa ou a empresa de pequeno porte, mesmo em início de operação deverão comprovar seu porte mediante a apresentação de original ou cópia autenticada da comunicação legalmente exigida para os fins de reconhecimento da condição de ME ou EPP, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, **ou de certidão expedida por tais órgãos em que conste a mencionada condição de ME ou EPP, devidamente atualizada e ANEXO VI** (Se não tiver cópia já autenticada, autenticar na Licitação).

6.7 - Em seguida proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
DATA: 25/01/2019 - 08,30 H
RAZÃO SOCIAL **CNPJ**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA/SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
DATA: 25/01/2019 - AS 08,30 H
RAZÃO SOCIAL **CNPJ**

7 - DA PROPOSTA DE PREÇO

7.1 - O **ANEXO II** - FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA, que acompanha este ato convocatório, **deverá ser utilizado, preferencialmente, para a apresentação da Proposta.**

7.2 – Deverão estar consignados na proposta:

- Dados Cadastrais;
 - Indicação obrigatória do preço expresso em moeda corrente nacional, em algarismos;
 - Indicação do representante legal que firma a proposta e sua assinatura;
 - Elaborada em papel timbrado, redigida em língua portuguesa, salvo as expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas;
 - Garantia e assistência completa do objeto;
 - NOME e QUALIFICAÇÃO completos do representante da empresa** que a *representará no ato da assinatura do contrato*, no caso de ser uma das licitantes vencedoras do certame.
- g) JUNTAR O **ANEXO VIII – TERMO DE COMPROMISSO.**

7.3- Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

7.4 - O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

7.5 - Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis, salvo hipóteses de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, que deverá ser comprovado pelo Contratado mediante apresentação de planilha de composição de custos e deferido pela Contratante.

7.6 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

dos termos da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 040/2006, Decreto Municipal nº 312/2013 de 22/11/2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, L.C. 147 de 07/08/2015 e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

7.7 - A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo IDÊNTICO de sua proposta de preços para o sistema COTAÇÃO/PROPOSTA e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo "CD" OU "DVD" ou "PEN DRIVE", este procedimento visa diminuir o tempo de digitação da proposta agilizando desta forma a sessão publica.

7.7.1 - O sistema COTAÇÃO/PROPOSTA será disponibilizado juntamente com o edital no site www.taquarituba.sp.gov.br ou por e-mail: licitacao@taquarituba.sp.gov.br, acompanha o sistema, a relação de todos os itens do processo e um manual de uso.

8 - DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, **inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte**, deverão apresentar os seguintes documentos:

No caso de pessoa jurídica:

8.1.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

8.1.1.1- Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

8.1.1.1.1- Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

8.1.1.2- Os documentos relacionados no item 8.1.1 **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.1.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

8.1.2.2- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.3- Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões, **com validade:**

8.1.2.3.1- Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, **com**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

validade;

8.1.2.4- Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – **INSS** mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, **com validade;**

8.1.2.5- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, **com validade;**

8.1.2.6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** – conforme Lei nº 12.440/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, vigente na data de abertura da licitação. (www.tst.gov.br).

8.1.2.7- A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42).

8.1.2.7.1- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, **deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (LC nº 123, art. 43, caput).

8.1.2.7.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (LC nº 123, art. 43, § 1º).

8.1.2.7.3- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.6.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

8.1.3- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não superior a **60 (sessenta) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes, em conformidade a Súmula do TCESP.

8.1.4- QUALIFICAÇÃO - ATESTADO

8.1.4.1 - Atestado e ou declaração de Capacidade, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e regular fornecimento de materiais similares ao objeto do Edital e seus anexos.

8.1.5- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.1.5.1- Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO IV**;

8.1.5.2 - Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal em plena validade;

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1- Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por

Av. Gov. Mário Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 – CEP: 18740-000 - Taquarituba/SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 - Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
e-mail licitacao@taquarituba.sp.gov.br- CX. POSTAL 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

9.2- Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documentos** em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

9.3- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

9.4- Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.5- Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 8.1.1 a 8.1.6;

9.6- A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a **inabilitação** do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.7 e seguintes deste edital.

9.7- O Pregoeiro ou a Equipe de apoio, quando julgar necessário, diligenciará efetuando consulta na Internet junto aos **sites** dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

10 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1- No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 6.

10.2- Encerrada a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao Pregoeiro os **envelopes nº. 1 e nº. 2**, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

10.3- O julgamento será feito pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM, pelo VALOR UNITÁRIO** observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

10.4- Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

10.5- Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

10.6- As propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**, com observância dos seguintes critérios:

10.6.1- Seleção da proposta de **MENOR PREÇO Unitário por item** e das demais com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela;

10.6.2- Não havendo pelo menos **três** propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas

Av. Gov. Mário Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 – CEP: 18740-000 - Taquarituba/SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 - Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
e-mail licitacao@taquarituba.sp.gov.br- CX. POSTAL 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **três, incluindo a de MENOR PREÇO por item**. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

10.6.3- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço por item e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

10.6.3.1- O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

10.7 - **O valor de redução mínima entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo) podendo** durante a sessão pública o Pregoeiro de acordo com os licitantes presentes ser alterado, privilegiando o princípio da eficiência.

10.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

10.9- Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput):

10.9.1- Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5 %** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC nº 123, art. 44, § 2º).

10.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC nº 123, art. 45, inc. I).

10.9.2.1- Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão; (LC nº 123, art. 45, § 3º).

10.9.2.2- Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta; (LC nº 123, art. 45, inc. III).

10.9.2.3 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 10.9.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123, art. 45, inc II).

10.9.2.4- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.9.3- Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances. (LC nº 123, art. 45, § 1º).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

10.10- Após a fase de lances, serão **classificadas**, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 10.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

10.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital.

10.12- O Pregoeiro poderá negociar com o autor do lance de menor valor com vistas à redução do preço ofertado.

10.13- Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

10.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério do Pregoeiro, será verificado o atendimento do licitante às condições de habilitação estipuladas neste Edital.

10.14.1- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.6 e seguintes deste edital.

10.14.2- A verificação será certificada pelo Pregoeiro anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.14.3- A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **inabilitado**.

10.15- Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o **licitante será habilitado e declarado vencedor do certame**.

10.15.1- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

10.16- Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de apoio.

10.17- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

11 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1- Com antecedência de até **dois dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

11.2- As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, dirigidas ao subscritor deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

11.2.1- Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

11.4- Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **três dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.4.1- A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

11.4.2- Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4.3- Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

11.4.4- O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação **apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento**.

11.4.5- As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 08:00 as 17:00 horas, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11.4.6- Os atos omissos do presente pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

12 - DO FORNECIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

12.1 - O fornecimento das mercadorias será efetuado, de acordo com as requisições expedidas pelo Departamento de Compras com entrega em até 05 (cinco) dias úteis do pedido.

12.2 - O pagamento será feito pela Prefeitura de Taquarituba em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias e apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável; através de depósito em conta corrente da empresa a ser fornecido pelo Adjudicatário.

12.3 - As notas fiscais/fatura-NFE que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

13- DA CONTRATAÇÃO

13.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de Ata/Contrato, cuja respectiva minuta constitui **Anexo VII** do presente ato convocatório.

13.2 - Se, por ocasião da formalização da Ata/Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.3 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 12.2 deste item 12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

13.4 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação, comparecer na Prefeitura de Taquarituba para assinar a ata/termo de contrato.

13.5 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 13.2 deste item 13, ou se recusar a assinar a ata/contrato, caracterizada a desistência, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

13.6 - Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

13.7 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação em jornal de circulação local e veiculação na Internet.

14 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

- a) Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;
- b) O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

14.2 - Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- a) Os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva, e;
- b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado;
- c) Se houver mais de um licitante na situação de que trata a letra “b”, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

14.3 - O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.4 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.5 - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.6 - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

14.7 - Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no item 1, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

14.8 - É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.9 - A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

14.10 - A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

14.11 - A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.12 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

14.13 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.14 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.15 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.16 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado

Av. Gov. Mário Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 – CEP: 18740-000 - Taquarituba/SP

CNPJ 46.634.218/0001-07 - Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>

e-mail licitacao@taquarituba.sp.gov.br- CX. POSTAL 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

observará a classificação original.

14.17 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.18 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses de “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.19 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) pedido do fornecedor.

15 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

15.1 - O atraso injustificado na execução da Ata/Contrato, após assinado, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento), calculado por dia de atraso, até no máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor global da ata/contrato;

15.2 - Pela inexecução total ou parcial da Ata/Contrato a administração aplicará ao contratado as seguintes penalidades (art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93):

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da Ata/Contrato;
- c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção, aplicada com base na alínea anterior.

15.3 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula ocorrerá na forma e nos procedimentos previstos

Av. Gov. Mário Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 – CEP: 18740-000 - Taquarituba/SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 - Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
e-mail licitacao@taquarituba.sp.gov.br- CX. POSTAL 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

nos §§ 1º, 2º e 3º, no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

15.4 - O valor das multas deverá recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

15.5 - A contratada receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail ou fax, que deverá fornecer, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação, que a critério da administração, poderá ser adotado.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

16.3 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.4 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.5 - O resultado do presente certame será divulgado em jornal de Circulação do Município e no endereço eletrônico www.taquarituba.sp.gov.br.

16.6 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Prefeitura Municipal de Taquarituba, após a celebração da Ata/Contrato.

16.7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Taquarituba, Estado de São Paulo.

Taquarituba, 11 de janeiro de 2019.

Walber de Oliveira
Secretário Municipal de Transportes e Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO I DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

- As mercadorias deverão ser de primeira qualidade;
- As mercadorias deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis de acordo com a solicitação, no endereço citado na requisição de compras;
- A mercadoria deverá estar integra no momento da entrega, caso contrário, será devolvida à distribuidora em questão.

RELAÇÃO DE DESCRITIVO E QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS AS COORDENADORIAS E SECRETARIAS DE NOSSA MUNICIPALIDADE PELOS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO ORÇADO* VALOR UNIT.
1	146	Kg.	ABACATE: Quintal; boca 12, com peso unitário variando de 450 a 550 gramas; formato piriforme, com casca verde e polpa amarela; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, passado, ferido, queimado de sol grave; defeito de casca grave ou danificação por praga; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa; obedecer as Informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 7,16
2	340	Unidade	ABACAXI: Perola; médio, com peso unitário entre 1,2 e 1,5Kg.; polpa com coloração branco perola, formato cônico e casca com espessura fina; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como podridão, amassado, sem coroa, faíscação grave; fermento, passado, imaturo, defeito de polpa ou queimado de sol grave; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 7,73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

3	215	Kg.	ABOBRINHA: Brasileira (3a); com diâmetro da base menor que 55 milímetros; apresentando formato cilíndrico com pescoço, coloração da casca verde e estrias claras; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: fermento, passado, podridão, virose, murcho e dano por praga; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro) rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 2,93
4	180	Unidade	ALFACE: Americana; com peso unitário variando de 450 a 600 gramas; coloração verde, grau de crocância alto e com formação de cabeça; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, passada, murcha, mancha na folha interna ou com virose; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 2,23
5	270	Unidade	ALFACE: Crespa verde; com peso unitário superior a 400 gramas; coloração verde, grau de crocância médio e sem formação de cabeça; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, passada, murcha, mancha na folha interna ou com virose; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 2,23
6	73	Kg.	ALHO: Roxo nacional; inteiro; classe 7, com diâmetro do bulbo maior que 56mm; apresentando coloração do catafilo externo branca; coloração da película do bulbilho roxa e alto poder de condimentação; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos brotado, chocho, podridão, murcho, fermento; passado ou quebrado grave (ausência de mais de 50% dos bulbilhos); devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 14,36



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

7	400	Kg.	BANANA: Maçã de primeira; comprimento maior que 10 cm e diâmetro maior que 30 mm; coloração da casca, amarelo pálido, espessura fina e polpa branca; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como: passada, dano por praga, podridão e fermento em mais que três dedos da penca e; dois dedos se for buque; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 3,96
8	480	Kg.	BANANA: Nanica de primeira; comprimento maior que 20 cm e diâmetro maior que 35 mm; coloração da casca amarelo esverdeada, espessura fina e polpa branca creme; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como: passada, dano por praga, podridão e fermento em mais que três dedos da penca e; dois dedos se for buque; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 2,56
9	30	Kg.	BANANA: Prata de primeira; comprimento maior que 16 cm e diâmetro maior que 32 mm; coloração da casca, amarelo esverdeada, espessura fina e polpa creme rósea; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como: passada, dano por praga, podridão e fermento em mais que três dedos da penca e; dois dedos se for buque; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 4,41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

10	316	Kg.	BATATA DOCE: Amarela; extra AA (peso Unitário Entre 150 e 450g); casca com coloração amarela; polpa com coloração creme; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, deformação grave, dano por praga, esverdeamento; murcho, passado, queimado de sol grave, fermento, brotado; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 4,18
11	685	Kg.	BATATA: Comum lavada; com diâmetro equatorial entre 42 a 69mm, média e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura; podridão, e os defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos a superfície externa; devendo ser entregue em embalagem aberta submúltiplo De(1,00x1,20)m, em pacotes atóxicos; contendo identificação do produto, peso líquido, nome; endereço completo do fornecedor do produto; e telefone res. Anvisa 259/02, port. 157/02 e res. Cvs.nr 15/91; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 3,10
12	40	Kg.	BERINJELA: Comum extra; unidade com comprimento maior que 26 cm; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar os defeitos como: podridão, murcho, passado, dano por praga, fermento, deformação grave; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), drc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pela Anvisa; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 3,70
13	342	Kg.	BETERRABA: Extra AA (com diâmetro entre 91 e 110mm); formato globular; casca com coloração vermelho arroxado; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, passado, murcho e fermento; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 3,82



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

14	168	Unidade	BROCÓLIS: Ramoso especial; peso por unidade menor que 1000g; pedúnculo longo, com vários ramos, de coloração verde média; botões florais, grãos de coloração verde escura; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: murcho, passado; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 3,93
15	315	Kg.	CEBOLA: Branca; graúda, com diâmetro equatorial entre 71 e 90mm; apresentando casca com coloração branca e polpa com coloração branca; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos brotado, ferimento, perda de catafilo interno ou podridão; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 2,90
16	310	Kg.	CENOURA: Variedade Nantes; extra AA, com comprimento unitário entre 200 e 240mm; casca com coloração alaranjada escura, textura lisa; formato cilíndrico e coração pouco evidente; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, dano por praga, murcho, ferimento; ombro verde ou roxo, lenhoso, deformação grave ou quebrado; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 3,07
17	335	Pacote	CHEIRO VERDE: Cebolinha; especial; em maço (peso unitário variando de 200 gramas); com os seus bulbos brancos e alongados e suas folhas verdes, compridas e cilíndricas; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como aparência amarelada; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20 m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 1,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

18	80	Unidade	CHICÓRIA: Primeira; com peso unitário inferior a 350 gramas; com as folhas verde-escuras e o centro branco-amarelado; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como aparência amarelada, murcho ou podre; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 2,53
19	120	Kg.	CHUCHU: Verde claro; extra A (peso unitário entre 250 e 450g); o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, murcho, passado; deformação grave, fermento; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 2,30
20	216	Unidade	COUVE FLOR: Branca; primeira, com peso unitário entre 450 e 700g; apresentando inflorescência com formato globular a semi globular; coloração branca a branco creme; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão ou ferimento; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 4,76
21	246	Pacote	COUVE PICADA: Manteiga; fatiada, higienizada, resfriada; transportada e conservada a uma temperatura entre 2 e 5°C; isenta de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos; embalagem primaria filme plástico hermeticamente fechado e atóxico; embalagem secundaria caixa Plástica apropriada para alimentos; com validade mínima de 04 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 218/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa; Embalagem com no mínimo 200g.	R\$ 3,15
22	88	Kg.	GENGIBRE: Grupo varietal amarelo; fresco; com coloração da casca parda clara e da polpa amarelo clara; isento de sujidades e outros materiais estranhos, não apresentar os defeitos passado e podridão; embalagem primaria saco plástico atóxico e lacrado; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela Anvisa;	R\$ 6,73



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

23	50	Kg.	GOIABA: Vermelha; com diâmetro unitário menor que 50 mm; de formato ovalado a arredondado, textura da casca lisa a rugosa; cor da casca verde a amarela e polpa vermelha; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como passado, ferido, podre, graves defeitos na casca ou com danos causados por pragas; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00x1,20m com 18 frutos; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 5,70
24	1275	Kg.	LARANJA: Pera; com diâmetro entre 65 e 71mm; formato esférico, casca com coloração verde alaranjada; textura levemente áspera e ausência de umbigo; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, dano por praga, fermento; murcho e imaturo; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 2,21
25	685	Kg.	LIMÃO: Tahiti; com diâmetro equatorial maior que 60mm; formato arredondado, casca com coloração verde, textura lisa a ligeiramente rugosa e espessura média; ausência de sementes, suculência alta e acidez média; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos passado, fermento, seco, oleocelose ou podridão; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 3,99
26	740	Kg.	MAÇÃ: Fuji; com peso unitário entre 133 e 180 gramas; apresentando coloração da casca vermelha com estrias e polpa amarelo clara; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: fermento, podridão, amassado ou defeito de polpa; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 6,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

27	210	Kg.	MAMÃO: Formosa; tipo 10 a 16, com peso unitário variando de 0,75 a 1,35 Kg.; com coloração da casca amarelo alaranjada e da polpa, alaranjada; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como podridão, fermento, imaturo ou com defeito de polpa; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 4,86
28	160	Kg.	MAMÃO: Havai (papaya); tipo 18, com peso unitário variando de 400 a 500 gramas; com coloração da casca amarelo alaranjada e da polpa, avermelhada; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como podridão, fermento, imaturo ou com defeito de polpa; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 4,64
29	195	Kg.	MANDIOCA SALSA: Mandioquinha; amarela 3ª; peso por unidade variando de 150 a 200g; coloração da casca amarela e da polpa amarela intensa; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como escurecimento, fermento, podridão, deformação grave; devendo ser entregue em sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro)rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 8,05
30	530	Kg.	MANDIOCA: Branca, graúda; unidade com diâmetro maior que 50 mm; coloração da casca marrom, textura semi rugosa,polpa branca amarelada; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: passado,escurecido e deformação grave; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa,inmetro) rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 4,71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

31	200	Kg.	MANGA: Tommy atkins; peso por unidade variando de 400 a 500g; coloração da casca laranja amarelada coberta com vermelho purpuro intensa; polpa amarelo escura; com teor de fibra médio; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar os defeitos como fermento, imaturo, mancha de látex, podridão e defeitos graves da casca e polpa; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pela Anvisa; devendo obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 4,27
32	800	Kg.	MARACUJÁ: Azedo; tipo 3a, com diâmetro equatorial entre 65 e 74mm; apresentando formato globuloso e casca com coloração amarela; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, imaturo, fermento, passado, deformação grave ou seco; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 9,70
33	560	Kg.	MELÂNCIA: Comum; redonda, média (com peso unitário variando de 7 a 10 Kg.); com polpa vermelha e presença de sementes; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como podridão, passado, amassado, ferido, oco, imaturo, queimado de sol grave, com virose; deformação grave ou polpa branca; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 1,84
34	200	Kg.	MEXERICA: Tangerina ponkan; com diâmetro entre 70 e 82mm; formato arredondado com achatamento nos polos, casca fina e solta com coloração laranja; sabor doce acidulado e presença de muitas sementes; o lote devesse apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, passado, imaturo, fermento e dano por praga; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 5,19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

35	165	Kg.	MILHO VERDE: Variedade milho verde; espiga descascada; apresentando sabor adocicado e coloração do grão amarela; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como passado, podre ou danificado por pragas; devendo ser entregue em embalagem saco de polietileno atóxico e lacrado; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 4,38
36	70	Kg.	MORANGO: Comum (oso grande); com diâmetro unitário maior que 35 mm; com textura firme e sabor doce; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como imaturo, podridão, passado, ferido, com de formação grave; ou ausência de cálice e sépalas; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 15,79
37	120	Kg.	PEPINO: Caipira; extra (comprimento maior que 15cm); casca lisa com coloração verde clara, textura da polpa macia; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, fermento, deformação grave; passado, virose, murcho; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 2,42
38	172	Kg.	PEPINO: Japonês; extra AA (comprimento Entre 20 e 25cm); casca com coloração verde escura, textura da polpa crocante; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, fermento, deformação grave; passado, virose, murcho; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 3,87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

39	105	Kg.	PERA: Williams; 100 a 120, com peso unitário variando de 150 a 200 gramas; formato oblongo, coloração da casca amarela a verdeamarelada; e polpa branca; devendo o lote apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como fermento, mancha, podridão, murcho ou com defeitos na polpa; devendo ser entregue em embalagem submúltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 9,64
40	132	Kg.	PIMENTÃO: Verde; extra AA, com comprimento maior que 15cm; apresentando casca e polpa com coloração verde e formato cônico a retangular; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos podridão, fermento, deformação grave, murcho ou virose; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 4,72
41	120	Kg.	REPOLHO: Roxo, cabeça arredondada; peso por unidade menor que 1,7Kg.; apresentando coloração das folhas verde e textura lisa; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: fermento, podridão, dano por praga; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m (com 18 unidades); contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e Alterações Posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 3,09
42	210	Kg.	REPOLHO: Verde, cabeça arredondada; peso por unidade variando de 1,7 a 3,0Kg.; apresentando coloração das folhas verde e textura lisa; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como: fermento, podridão, dano por praga; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00 x 1,20m (com 16 unidades); contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, inmetro) rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 1,75



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

43	280	Pacote	RÚCULA: Da terra, variedade folha larga; peso por unidade maior que 300g; com coloração verde escura e sabor suave; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos como amarelado e murcho; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00 x 1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02,(sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proc. administrativos determinados pela Anvisa; devendo obedecer informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 2,39
44	539	Kg.	TOMATE: Debora; extra AA, diâmetro equatorial: 60mm; maduro com polpa firme e intacta; livre de resíduos de fertilizantes,sujidades, parasitas e larvas; não apresentar os defeitos : lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, isento de enfermidades; sem presença de material terroso e umidade externa anormal; devendo ser entregue em caixa plástica (medidas): caixas plásticas vasadas medindo aproximadamente 55x35x30 cm; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 272/05 e instrução normativa conjunta N°9, De12/11/02,(sarc/anvisa/inmetro);	R\$ 5,45
45	90	Kg.	UVA: Niágara com semente, 1a; peso por cacho variando de 200 a 300g; coloração da casca roxo violeta,baga média e arredondada,polpa rosa violáceo; o lote deve apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar defeitos como podridão, fermento, passado, imaturo, degrana grave; devendo ser entregue em embalagem submúltiplo de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 11,86
46	34	Kg.	VAGEM: Macarrão; extra (comprimento maior que 15cm); casca com coloração verde clara; com perfil semi-arqueado e ausência de fio; o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração; não apresentar os defeitos fermento, murcho, podridão e passado; devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (sarc, Anvisa, Inmetro), rdc 12/01 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; obedecer as informações contidas em normas e padrões do site www.bec.sp.gov.br ;	R\$ 8,63
47	15	Maço	ESPINAFRE	R\$ 3,67
48	20	Maço	HORTELÃ	R\$ 2,25
49	40	Kg..	MELÃO	R\$ 4,43
50	20	Kg..	PESSÊGO	R\$ 7,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

51	71	Pote	BOMBOCADO: Queijadinha; composto de ovos, margarina, coco ralado, farinha de trigo, queijo ralado e açúcar; acabada para consumo; pesando 40 gramas cada; sabor próprio; acondicionada em caixa plástica; cobertos com película plástica, contendo 18 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a nta 57 e decreto estadual número 12486/78; prod._suj/verificação no ato da entrega aos proc. Anvisa;	R\$ 10,49
52	120	Kg..	BOMBOM (Chocolate Branco): Biscoito wafer; recheado e coberto com chocolate branco; composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, manteiga de cacau; soro de leite em pó, leite em pó, cacau, farinha de soja, amendoim, sal, extrato de malte; flocos de arroz, óleo vegetal, massa de cacau, fermento químico, emulsificantes e aromatizante; embalado individualmente em filme bopp; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 264/05, rdc 263/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03; rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa; Pacote com 1Kg..	R\$ 33,08
53	137	Pote	COCADA: Doce; de corte; sabor cocada branca; composto de açúcar, coco ralado, xarope de glicose e conservante; com consistência firme para corte, cor branca, sabor e odor característicos; sem sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica, hermeticamente fechada e atóxica, embalado individualmente; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade de 3 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 259/02, rdc 360/03 e rdc 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; contendo 20 unidades de no mínimo 30 g. cada.	R\$ 16,96
54	127	Pote	DOCE DE ABÓBORA: de corte; sabor abóbora com coco; composto de abóbora, açúcar, coco, espessante e outros ingredientes permitidos; com consistência firme para corte, cor alaranjada, sabor e odor característicos; sem sujidades e materiais estranhos; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade de 12 meses na data da fabricação e 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 259/02, rdc 360/03 e rdc 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; pote com 20 unidades. Pote com no mínimo 1Kg..	R\$ 9,50
55	127	Pote	DOCE DE AMENDOIM: Gibi; Simples; tablete; composto de açúcar, amendoim torrado, xarope de glicose, sal e conservador ácido sórbico e outros ingredientes permitidos; apresentando consistência firme, cor e sabor característico; isento de sabores e odores estranhos; embalagem primária plástica, lacrada, embalados individualmente; com validade mínima de 9 meses na data da entrega; contendo 20 unidades. Pote com no mínimo 1Kg..	R\$ 8,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

56	122	Pote	DOCE DE BATATA DOCE: de corte; sabor batata doce; composto de batata doce, açúcar, glicose de milho, essência, corante e conservante; com consistência firme para corte, cor, sabor e odor característicos; sem sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica, embalado individualmente; com validade de 72 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 259/02, rdc 360/03 e rdc 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; pote com 20 unidades. Pote com no mínimo 1Kg..	R\$ 9,50
57	137	Pote	DOCE DE LEITE: Simples; tablete; composto de leite, açúcar e outros ingredientes permitidos; apresentando consistência firme, cor castanho caramelado e sabor doce característico; isento de sabores e odores estranhos; embalagem primária plástica, lacrada, embalados individualmente; embalagem secundária caixa de papelão; com validade mínima de 9 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 354/97 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. Determinados pelo mapa e Anvisa; contendo 20 unidades. Pote com no mínimo 700g.	R\$ 10,33
58	30	Caixa	MORANGUETE: Chocolate; bombom; recheado com morango e coberto com chocolate; composto de açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, flocos de morango desidratado, leite em pó; albumina, soro de leite em pó, conservadores, umectante, emulsificantes, aromatizantes e corante; embalado individualmente em filme bopp contendo, no mínimo, 13 gramas; embalagem secundária caixa de papel cartão; com validade mínima de 6 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 265/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. Determinados pela Anvisa; contendo 160 unidades.	R\$ 53,00
59	81	Pacote	PAÇOCA ROLHA: Composto de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados; acondicionada em potes; embalada individualmente, com peso mínimo de 60 gramas cada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de Julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa. Contendo 20 unidades de paçoca rolha.	R\$ 8,00
60	93	Pote	PAÇOCA: Composto de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados; acondicionada em caixa de papelão com 50 unidades; embalada individualmente, com peso mínimo de 26 gramas cada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	R\$ 8,16
61	119	Pote	PÉ DE MOÇA: doce de amendoim, rico em proteínas, fibras, vitaminas antioxidantes e minerais (manganês, magnésio, selênio, potássio, etc) e livre de colesterol; composto de leite condensado, amendoim, açúcar, margarina e glicose; embalagem primária plástica atóxica e lacrada, embalagem individual de 50 gramas cada; embalagem secundária pote plástico; com validade mínima de 4 meses na data da entrega; contendo 20 unidades.	R\$ 9,66



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

62	119	Pote	PÉ DE MOLEQUE: Tradicional; composto de amendoim torrado e açúcar; pesando no mínimo 15 gramas cada; embalagem primária plástica atóxica e lacrada, embalagem individual; embalagem secundária pote plástico; com validade mínima de 4 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 172/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; contendo 20 unidades.	R\$ 9,33
63	73	Pote	PINGO DE LEITE: Doce de leite; simples; tipo: pingo de leite; composto de leite, açúcar e outros ingredientes permitidos; apresentando consistência firme, cor: castanho caramelado e sabor doce característico; isento de sabores e odores estranhos; embalagem primária plástica, lacrada, embalados individualmente; embalagem secundária caixa de papelão; com validade mínima de 9 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 354/97 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. Determinados pelo mapa e Anvisa; contendo 50 unidades. Pote de 500g.	R\$ 7,66
64	68	Fardo	PIPOCA: Doce açucarada; pacote individual pesando no mínimo 12 gramas cada; embalagem secundária de plástico, contendo 50 pacotinhos.	R\$ 14,15
65	26	Unidade	ABACAXI EM CALDA: Doce de fruta em calda; sabor abacaxi, em pedaços; composto de abacaxi, água, açúcar e outros ingredientes permitidos; sem adição de aromatizante e corante artificial; embalagem primária lata de alumínio lacrada, com peso líquido de 800g com tolerância de +/- 50g e peso drenado de 400g; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 272/05, rdc 08/13 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa;	R\$ 8,38
66	600	Unidade	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G: Embalagem intacta de 400 gramas, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal; constituído de pó fino e homogêneo, na embalagem deverão constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R\$ 3,43
67	2080	Pacote	AÇÚCAR CRISTAL: De origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5 Kg., na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R\$ 8,76
68	120	Pacote	AÇÚCAR REFINADO: Produto obtido do suco da cana de açúcar, isento de fermentação, isento de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve conter o mínimo de 99% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. deve estar condicionado em embalagem primária plástica atóxica, transparentes, incolor, resistente, termossoldada com 01Kg. cada.	R\$ 2,33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

69	75	Unidade	ADOÇANTE DIETÉTICO: Líquido; composto de ciclamato de sódio, sacarina sodica, água, sorbitol, conservante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária frasco plástico, atóxico e lacrado; embalagem secundária caixa de papelão reforçada; com validade mínima de 20 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 271/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; contendo 80ml.	R\$ 2,12
70	2500	Unidade	AGUA MINERAL 200 ML: Natural sem gás; embalagem primaria copo de polietileno lacrado com tampa aluminizada; embalagem secundária caixa de papelão reforçado envolto em filme plástico resistente; com validade mínima de 10 meses na data da entrega ; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme) e suas alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa ; contendo 200 ml.	R\$ 0,94
71	4000	Unidade	AGUA MINERAL 500 ML: Natural sem gás ; embalagem primária garrafa pet vedada com tampa de rosca ; embalagem secundária filme plástico resistente ; com validade mínima de 9 meses na data da entrega ; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 274/05, rdc 275/05, rdc 259/02, portaria 470/99 (mme) e suas alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa ;contendo 500 ml.	R\$ 1,41
72	170	Pacote	AMENDOIM CRÚ: contendo no mínimo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 7,75
73	380	Caixa	AMIDO DE MILHO: Produto amilaceoextraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em embalagem primária plástica, flexível, termosselada, pesando 200 gr.	R\$ 2,36
74	300	Pacote	ARROZ TIPO 2 PCT C/5 KG.: Agulhinha, Tipo 2, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico, contendo 5Kg., validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	R\$ 12,50
75	120	Lata	ATUM: em óleo vegetal, ralado, embalagem original com no mínimo 120g (peso drenado).	R\$ 4,75
76	70	Unidade	AZEITE DE OLIVA: contendo no mínimo 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 20,55
77	125	Pote	AZEITONA: Em conserva; verde; fatiada e sem caroço; imersa em salmoura; com tamanho e coloração uniformes, sem sujidades e manchas visíveis; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; devendo ser considerado como peso o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 12/01, rdc 272/05, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 12 meses na data da entrega; embalagem de 200g.	R\$ 7,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

78	76	Pote	AZEITONA: Em conserva; preta; com tamanho e coloração uniformes; sem sujidades ou manchas visíveis; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; devendo ser considerado como peso o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 12/01, rdc 272/05, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; com validade mínima de 12 meses na data da entrega; embalagem de 200g.	R\$ 6,93
79	150	Kg.	BACON: embalado a vácuo, resfriado.	R\$ 22,10
80	2260	Pacote	BALA GOMA: jujuba; embalagem; pacote 150 gramas contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	R\$ 4,26
81	800	Pacote	BALAS IOGURTE PCT 550 GRS: Embalagem de 550 gramas com 50 unidades; no sabor iogurte e consistência mole.	R\$ 7,32
82	500	Pacote	BALAS SORTIDAS PCT 400 GRS: consistência dura, em sabores sortidos, eucalipto, cereja, morango e melão em embalagem de 400 gramas.	R\$ 5,86
83	1610	Pacote	BALAS SORTIDAS: Mastigável de consistência mole, em sabores sortidos, contendo 500 gramas a embalagem.	R\$ 5,65
84	300	Unidade	BATATA PALHA 120 GRS: contendo no mínimo 120 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 4,42
85	1150	Pacote	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 GR: Composto de farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, embalagem filme bopp, com validade mínima na data de entrega de 5 meses, com peso mínimo de 400 gramas.	R\$ 3,26
86	400	Pacote	BISCOITO C/ SAL (APERITIVO): Tipo aperitivo; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar; extrato de malte, fermento químico e emulsificante; embalagem primária filme bopp hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 360/03, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 5 meses na data da entrega; pacote com 500g.	R\$ 5,17
87	280	Pacote	BISCOITO C/ SAL: composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, sal; fermentos químicos, estabilizante, acidulante e melhorador de farinha; embalagem primária plástica hermeticamente fechada, com validade mínima de 2 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 360/03, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela Anvisa; pacote com 500g.	R\$ 5,14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

88	200	Pacote	BISCOITO CHAMPANHE 150 G: Biscoito doce sem recheio; tipo champanhe com açúcar fino; composto de açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo, óleo vegetal, sal; fermento químico, aromatizantes, conservador, acidulante e emulsificante; embalagem primária filme bopp metalizado, atóxico e lacrado; com validade mínima de 08 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263/05, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; contendo 150g.	R\$ 3,87
89	200	Pacote	BISCOITO DOCE COM RECHEIO (MINI GOIABINHA): Sabor goiaba, tipo mini goiabinha ; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio sabor goiaba, açúcar; gordura vegetal, xarope de glicose, açúcar invertido, amido, leite em pó, sal; fermento químico, emulsificante, conservante, aromatizante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme bopp metalizado atóxico e lacrado, pesando no mínimo 100 gramas; embalagem secundária caixa de papelão ondulado; com validade mínima de 9 meses da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa;	R\$ 3,63
90	600	Pacote	BISCOITO DOCE COM RECHEIO (TORTINHA CHOCOLATE): Tipo tortinha de chocolate preto; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; açúcar invertido, cacau em pó, sal, leite em pó, fermento químico, estabilizante, aromatizante; emulsificante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme bopp metalizado atóxico e lacrado; com validade mínima de 6 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; pacote com no mínimo 120g.	R\$ 2,10
91	600	Pacote	BISCOITO DOCE COM RECHEIO (TORTINHA LIMÃO): Tipo tortinha de limão; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; açúcar invertido, leite em pó, sal, fermento químico, estabilizante, aromatizante; emulsificante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme bopp metalizado atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; pacote com no mínimo 120g.	R\$ 2,10
92	1500	Pacote	BISCOITO DOCE COM RECHEIO: composição básica, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; açúcar e outras substâncias permitidas; validade mínima de 5 meses a contar da entrega, em embalagem em filme Bopp, com peso mínimo de 140 gramas.	R\$ 1,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

93	1157	Pacote	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO: composto de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, e outras substâncias permitidas, embalagem filme bopp, com validade mínima na data de entrega de 5 meses, com peso mínimo de 400 gramas.	R\$ 3,29
94	300	Pacote	BISCOITO SALGADO RECHEADO: Sabor queijo, presunto ou pizza, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal; soro de leite, maltodextrina, açúcar, sal, fermentos químicos, emulsificante, aromatizante, corante; embalagem individual e externa em filme flexível, pacote com 4 embalagens individuais com peso min de 25 g cada; com validade mínima de 6 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 263/05, rdc 360/03, rdc 12/01, rd 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa;	R\$ 3,34
95	1130	Unidade	BISCOITO SEQUILHO: 500 gramas, doce sem recheio, amido, ovo, açúcar, margarina, leite em pó, gordura vegetal, fermento químico e demais substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico atóxico, com validade mínima de 5 meses após a data de entrega.	R\$ 8,44
96	1905	Unidade	BOLO 250 GRS: Sabores diversos, composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, soro de leite, farinha de soja, sal, fermentos químicos piro fosfato, ácido de sódio e fosfato monocalcário, com prazo mínimo de validade de 24 dias a contar da data de entrega, com peso mínimo de 250 gramas.	R\$ 5,92
97	1500	Unidade	BOLO 300 GRS: Chocolate, composto de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, ovo, gordura vegetal, soro de leite, farinha de soja, sal, fermentos químicos piro fosfato, ácido de sódio e fosfato monocalcário, com prazo mínimo de validade de 24 dias a contar da data de entrega, com peso mínimo de 300 gramas.	R\$ 6,63
98	300	Kg.	BOMBOM: Bombons wafer com cobertura de chocolate e recheio de amendoim. Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, gordura vegetal, farinha de soja, castanha de caju, manteiga de cacau, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerolpolirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Pacote contendo 1Kg..	R\$ 33,54
99	60	Pacote	CAFÉ SOLÚVEL MIN. 100 GRS: granulado, embalagem original com 100g.	R\$ 11,37
100	6200	Pacote	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500 GRS: Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, embalado a vácuo em pacotes com 500 gramas, devidamente rotulado conforme legislação vigente com selo de pureza ABIC. Este produto será analisado a amostra considerando: Cor, Sabor e Consistência. Prazo de validade de 18 Meses.	R\$ 8,22
101	50	Caixa	CALDO DE CARNE 114 GRS: contendo no mínimo 114 gramas com 12 cubos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 2,31
102	50	Caixa	CALDO DE GALINHA 114 GRS: Caldo de Carne tabletes com 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino.	R\$ 2,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

103	50	Pacote	CANELA: Em pó fino homogêneo; obtida da casca do espécime genuíno; de coloração marrom claro; com sabor e odor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos; embalagem primária plástico atóxico e lacrado; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; embalagem no mínimo 8 gramas.	R\$ 1,98
104	50	Pacote	CANELA: Em rama; obtida da casca do espécime genuíno; de coloração marrom claro; com sabor e odor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos; embalagem primária plástico atóxico e lacrado; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; embalagem no mínimo 8 gramas.	R\$ 1,61
105	135	Pacote	CANJICA 500 GRS: Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Canjica extra ou quatro. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R\$ 2,69
106	200	Kg.	CARNE BOVINA (BISTECA): Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	R\$ 18,70
107	150	Kg.	CARNE BOVINA FRALDINHA	R\$ 23,07
108	250	Kg.	CARNE BOVINA MOÍDA (ACÉM): Carne proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Só serão aceito carne de segunda sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de músculo traseiro e acém. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	R\$ 15,44
109	200	Kg.	CARNE BOVINA PARA BIFE (COXÃO MOLE): Cortada em bife, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no da entrega.	R\$ 23,71
110	230	Kg.	CARNE BOVINA PARA PANELA (MÚSCULO); Em cubos; resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, atendendo a legislação vigente e sujeito a verificação na ato da entrega.	R\$ 15,03
111	190	Kg.	CARNE DE FRANGO (INTEIRO): Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA e 6% de água.	R\$ 5,84

Av. Gov. Mário Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 – CEP: 18740-000 - Taquarituba/SP

CNPJ 46.634.218/0001-07 - Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>

e-mail licitacao@taquarituba.sp.gov.br- CX. POSTAL 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

112	150	Kg.	CARNE DE PANELA (ACÉM): Cortada em cubos, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega.	R\$ 15,44
113	90	Unid.	CARNE SECA 500 G: Embalada á vácuo, aproximadamente 500g.	R\$ 13,08
114	160	Kg.	CARNE SUÍNA (BISTECA): resfriada, com cor, cheiro e sabor próprios, atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega.	R\$ 11,06
115	190	Kg.	CARNE SUINA COSTELINHA	R\$ 16,66
116	110	Kg.	CARNE SUÍNA PALETA: paleta (dianteiro), cortadas em cubos de dimensões aproximadas de 4cm x 3cm x 3cm, resfriada, com cor, cheiro e sabor próprios, atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega.	R\$ 9,46
117	110	Kg.	CARNE SUÍNA PANCETA: Panceta, cortadas em cubos de dimensões aproximadas de 4cm x 3cm x 3cm, resfriada, com cor, cheiro e sabor próprios, isenta de ossos, atendendo a legislação vigente e sujeita a verificação no ato da entrega.	R\$ 10,12
118	150	Kg.	CARNE SUINA PERNIL COM OSSO	R\$ 10,08
119	120	Unidade	CATCHUP 400 G: Tradicional, embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 4,01
120	340	Caixa	CHÁ DE CAMOMILA: Composição: camomila, constituído de florais inteiros, com aspecto cor cheiro e sabores próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, embalada caixa de 10 gramas contendo 10 saches.	R\$ 2,73
121	205	Caixa	CHÁ DE ERVA CIDREIRA: embalagem: caixa com 10 saquinhos, embalados individualmente, contendo no mínimo 10g e no máximo 20g, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 2,15
122	265	Caixa	CHÁ DE ERVA-DOCE: Composto: erva-doce, constituído de vegetais genuínos, com aspecto cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 11 meses a contar da entrega, acondicionados em caixa de 10 gramas contendo 10 saches.	R\$ 2,39
123	195	Caixa	CHÁ DE HORTELÃ: Composto: hortelã, constituído de folhas novas, brotos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, acondiciona em caixa de 10 gramas contendo 10 saches	R\$ 2,52
124	1750	Caixa	CHÁ MATE TOSTADO 250 GRAMAS: Composto: mate, constituído de erva mate tostado, com aspecto cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega.	R\$ 7,54
125	10	Pote	CHAMPIGNON: Legumes em conserva; cogumelo(champignon de paris); em conserva; fatiado; imerso em salmoura (água e sal), acidulante e conservador; apresentando tamanho e coloração uniformes; acondicionado em embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; devendo ser considerado como peso o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 272/05, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos admin. determinados pela Anvisa; com validade mínima de 16 meses na data da entrega; embalagem no mínimo 100g.	R\$ 5,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

126	330	Pacote	CHOCOLATE EM PÓ: Solúvel, com aspecto de pó fino e homogêneo; composto de açúcar, cacau em pó e aromatizante contendo no mínimo 200 gramas com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 5,31
127	84	Pacote	CHOCOLATE GRANULADO: embalagem com 130g, constituído de açúcar, cacau em pó, amido de milho, glucose de milho, óleo de soja e/ou algodão e/ou palma hidrogenada, sal, emulsificante lectina de soja e aromatizante, produto que não contenha glúten.	R\$ 2,65
128	55	Unidade	COALHO: natural de origem bovina, padronizado, utilizado para fabricação de todos os tipos de queijos. Valoriza o sabor, aroma e textura. Em estado líquido contendo 200ml o frasco.	R\$ 4,85
129	290	Unidade	COCO RALADO: desidratado, não acrescido de açúcar, parcialmente desengordurado, embalagem contendo 100g.	R\$ 4,24
130	240	Kg.	COXA E SOBRECOXA: Carne de frango tipo coxa e sobre-coxa congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. – emb. de 15 a 20 Kg. com registro no SIF ou SISP.	R\$ 6,71
131	125	Kg.	COXINHA DA ASA: Frango semi-processado; coxinha da asa (drumette) ; congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°C ; com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio; livre de parasitas e de qualquer subst. contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alterações; acondicionado em embalagem apropriada, hermeticamente fechada e atóxica; devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, in 32/10, decreto 9.013/17 ; rdc 13/01, cvs 05/13 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. Determinados pelo mapa e Anvisa; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	R\$ 11,96
132	20	Pacote	CREME DE CEBOLA: Mistura em pó para o preparo de creme; sabor de cebola; composto de farinha trigo com ferro e ácido fólico, cebola, amido, sal, gordura vegetal, açúcar, pimenta reino; noz moscada, glutamato monossódico, aromatizante, acidulante e corante; com aspecto de pó homogêneo com coloração bege com flocos de cebola; isento de sujidades e materiais estranhos; embalagem primária filme bopp lacrado; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 273/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa. Embalagem no mínimo 60g.	R\$ 4,09
133	510	Unidade	CREME DE LEITE: tradicional, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalagem em lata, contendo no mínimo 300g, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 4,93



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

134	50	Unid.	DOCE DE LEITE EM PASTA: deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na NTA 56. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIF ou SISP – embalagem de no mínimo 300g	R\$ 3,87
135	25	Pacote	EMULSIFICANTE NEUTRO PARA SORVETES: contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 8,15
136	100	Unidade	ERVILHA: reidratadas, em conserva, embalagem contendo no mínimo 280 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 1,51
137	600	Unidade	EXTRATO DE TOMATE: concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico; preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais; embalagem contendo no mínimo 340g, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 2,34
138	60	Pacote	FARINHA DE MANDIOCA: Fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integral de 500 g., na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R\$ 3,53
139	90	Pacote	FARINHA DE MILHO: Farinha de milho, simples, do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico e sujeito a verificação no ato da entrega. Embalagem contendo 1 Kg..	R\$ 3,15
140	20	Pacote	FARINHA DE ROSCA: contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 2,98
141	1450	Kg.	FARINHA DE TRIGO: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1Kg., na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R\$ 2,51
142	20	Pacote	FARINHA LÁCTEA: sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio - embalagem 200g.	R\$ 6,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

143	300	Pacote	FAROFA PRONTA TEMPERADA: embalagem com 500g. Farinha de mandioca biju, toucinho 3defumado, condimento preparado sabor cebola (sal aromatizantes anti umectante dióxido de silício), alho, sal refinado, cebolinha verde, condimento preparado sabor bacon (sal, farinha de arroz, proteína vegetal hidrolisada, amido de milho, aromatizantes, realçador de sabor glutamato monossódico, anti umectante dióxido de silício), cebola frita, pimenta vermelha, pimenta do reino, colorífico, realçador de sabor glutamato monossódico, antioxidante BHT. Com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 3,53
144	40	Pacote	FEIJÃO PRETO: tipo 1, classe preto, constituído de grãos inteiros e sãos; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo 1Kg..	R\$ 4,90
145	300	Pacote	FEIJÃO: Carioca; tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos; acondicionado em saco plástico, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega, embalagem contendo 2Kg..	R\$ 6,96
146	110	Unidade	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ: seco contendo no mínimo 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 0,77
147	20	Kg..	FERMENTO BIOLÓGICO: Tipo fresco em pasta; composto de <i>saccharomyces cerevisiae</i> ; acondicionado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução cnpa 38/77, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 36 dias na data da entrega;	R\$ 11,26
148	123	Unidade	FERMENTO QUÍMICO: Tipo em pó; composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio; fosfato monocalcio; acondicionado em embalagem plástica com tampa de rosca, atóxica e lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução cnpa 38/77, resolução 04/99, rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa; com validade mínima de 145 dias na data da entrega; contendo 100g.	R\$ 2,17
149	110	Kg.	FILÉ DE FRANGO: Semi-processado; filé de peito, sem pele e sem osso ; congelado, transportado e conservado a temperatura inferior a -12°C ; com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio ; livre de parasitas e de qualquer subst contaminante que possa alterá-lo ou encobrir alterações ; acondicionado em embalagem apropriada, interfolhada, hermeticamente fechada e atóxica ; devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98, instrução normativa 22/05, in 32/10, decreto 9.013/17, rdc 12/01, rdc 259/02 ; rdc 13/01, Cvs 05/13 e alterações posteriores ; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. determinados pelo mapa e Anvisa ; com validade mínima de 10 meses na data da entrega.	R\$ 11,17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

150	80	Kg.	FILÉ DE PEIXE: filé de merluza de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados a 12 graus celsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	R\$ 23,11
151	200	Unidade	FRANGO EMPANADO: Nugets de frango embalado a vácuo, resfriada. Caixa com no mínimo 300g.	R\$ 7,83
152	125	Pacote	FUBÁ: de Milho embalagem de 1 Kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 2,92
153	494	Unidade	GELÉIA: Podendo ser nos sabores amora, uva, goiaba e morango, embalagem de mínimo 230 gramas. Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, pectina cítrica e ácido cítrico. Não contém glúten, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 5,62
154	100	Unidade	GOIABADA 300G: Doce; cremoso; sabor goiabada; composto de goiaba, açúcar cristal, conservante; com consistência cremosa, cor levemente avermelhada, sabor e odor característicos; isento de sujidades e materiais estranhos; embalagem primária plástica hermeticamente fechada e atóxica; com validade de 240 dias na data da fabricação e 192 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 272/05, rdc 14/14; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa;	R\$ 1,86
155	130	Frasco	GROSELHA: Açúcar, água, aroma artificial de groselha, corantes artificiais INS 129 e INS 150d, acidulantes INS 330 e INS 270 e conservante INS 211. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Frasco com mínimo 800ml	R\$ 7,61
156	500	Unidade	HAMBÚRGUER: de carne bovina,(com sal); contendo 90g cada; congelado; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; livre de sujidades, larvas e parasitas; embalado em camadas interfolhadas; acondicionado em caixa papelão reforçada; rótulo contendo, data fab/val/peso, carimbo do Sif; e suas condições deverão estar de acordo com a Nta-76(dec.12486 de 20/10/78) e (ma.2244/97); portaria nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Sec.agr;	R\$ 1,12
157	150	Unidade	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS (BANDEJA COM 6): Sabor de morango; elaborado a partir de leite e leite em pó desnatado; açúcar, fermentos lácteos e polpa de frutas; espessante; aromatizante; conservado e transportado em temperatura entre 1 e 10 °C, colorido artificialmente; validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega; embalagem primária pote plástico lacrado, contendo 90g (peso líquido); acondicionado em bandeja plástica lacrada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa, ministério da saúde; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; peso total 540g.	R\$ 3,47
158	720	Unidade	LEITE CONDENSADO: Leite integral, açúcar e lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem com no mínimo 395g.	R\$ 4,01
159	100	Frasco	LEITE DE CÔCO: contendo no mínimo 200 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 3,39



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

160	390	Pacote	LEITE EM PÓ: Integral instantâneo: ingredientes: leite integral, lecitina (emulsificante), vitamina a e d. Não contém glúten. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado, fabricado a partir de matéria prima selecionada, isenta de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação, sem adição de soro de leite. Aspectos: pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado; odor e sabor agradável; não rançoso, semelhante ao leite fluído. Embalagem primaria pacote de poliéster metalizado com polietileno resistente, hermeticamente lacrado. Embalagens com 400 g	R\$ 9,72
161	4370	Unidade	LEITE UHT/UAT; INTEGRAL: teor de matéria gorda mínimo de 3%; e c/ validade min. de 100 dias a contar da entrega, caixa cartonada e aluminizada contendo 1 litro.	R\$ 2,49
162	80	Kg.	LINGUIÇA CALABRESA: Defumada ; linguiça tipo calabresa ; resfriada ; transportada e conservada a uma temperatura entre 4 e 8°C ; composta de carne suína, carne mecanicamente separada, condimentos e outros ingredientes permitidos ; devendo ter o sabor picante característico da pimenta calabresa; embalagem primária flexível, termoformada a vácuo; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 48 dias na data da entrega ; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 04/2000, in 22/05, in 51/06, decreto 9.013/17 ; resolução rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. determinados pelo mapa e Anvisa ;	R\$ 16,18
163	100	Kg.	LINGUIÇA TOSCANA FINA: Carne suína, papada suína, água, sal, proteína animal, açúcar, especiarias, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: ácido ascórbico (INS300), estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), corantes naturais, conservantes: nitrato de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten. Com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 11,46
164	100	Kg.	LINGUIÇA TOSCANA: Carne suína, papada suína, água, sal, proteína animal, açúcar, especiarias, realçador de sabor: glutamato monossódico (INS 621), antioxidante: ácido ascórbico (INS300), estabilizante: tripolifosfato de sódio (INS 451i), corantes naturais, conservantes: nitrato de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251). Não contém glúten. Com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 11,46
165	25	Pacote	LOURO: Em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; limpos e secos; de coloração verde pardacenta; com aspecto, cheiro e sabor próprios; isento de materiais estranhos a sua espécie; embalagem primária plástica transparente, atóxica, resistente e hermeticamente vedada; embalado em caixa de papelão apropriada; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; peso líquido 4g.	R\$ 1,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

166	120	Pacote	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Produto não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico da semolina ou sêmola ou farinha do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas e deve apresentar teor máximo de umidade de 13%. O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O sabor da massa crua deve ser agradável, levemente adocicado, típico de um produto bem elaborado. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. Deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g.	R\$ 2,71
167	72	Pacote	MACARRÃO ARGOLINHA: Massa alimentícia; seca pré-cozida; formato argolinha; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos, água e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,16/04/99) e (res. Rdc 263/05), anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem com 500g.	R\$ 2,75
168	72	Pacote	MACARRÃO CONCHINHA: Massa alimentícia; formato curto tipo conchinha; cor amarelo clara, com umidade máxima de 13%; obtida pelo amassamento da farinha de trigo, sem fermentação, enriquecida de vitamina A na forma de beta caroteno; com validade de 360 dias na data da fabricação e 300 dias na data da entrega; isenta de corantes artificiais, outros tipos de farinha, não devendo conter glúten; acondicionada em embalagem de saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com o Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 359/03, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Rdc 60/07, Rdc 14/14, Portaria 31/98(ms); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa. Embalagem com 500g.	R\$ 3,26
169	72	Pacote	MACARRÃO GRAVATINHA: Massa alimentícia; seca para macarronada; formato gravatinha; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,16/04/99) e (res. Rdc 263/05), anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela Anvisa. Embalagem com 500g.	R\$ 3,85



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

170	250	Pacote	MACARRÃO INSTANTÂNEO COM TEMPERO: Composição básica: Semola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, gordura vegetal; sal, corante beta-caroteno; ingredientes de tempero em pó, contendo: sal, carne bovina desidratada; açúcar refinado, proteína vegetal hidrolizada; cebola, alho, curcuma, urucum, corantes naturais; antiemético, aromatizante natural, acidulante; condimentos preparados de: pimenta, salsa, realçadores de sabor; no sabor de carne; com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; pesando líquido 85 gramas, sendo 80g de macarrão e 5g de tempero; acondicionado em embalagem filme bopp; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 12/01 e Rdc 263/05 Anvisa; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa;.	R\$ 1,08
171	140	Pacote	MACARRÃO PARA LASANHA: Massa alimentícia; seca pré-cozida; formato lasanha; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; ovos, água e demais substâncias permitidas; isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 15%; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com o Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05, Resolução 383/99 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa. Embalagem com 200g.	R\$ 2,42
172	9	Unidade	MACARRÃO TIPO AVE MARIA MIÚDA: massa alimentícia, formato ave maria miúda, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de sujidades, parasitas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico com no máximo 1Kg. e validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	R\$ 4,69
173	190	Pacote	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: tipo 2, contendo 1Kg., a base de farinha de trigo comum, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	R\$ 4,69
174	52	Pacote	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO: Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500 gramas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega.	R\$ 2,63
175	500	Pote	MAIONESE: Tradicional, embalagem vidro, contendo no mínimo 500g, com baixo teor de gordura, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, com identificação do produto e prazo de validade. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,83



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

176	960	Unidade	MARGARINA C/SAL: Com teor de lipídios mínimo de 50%; composta de óleos vegetais, água, leite, sal; estabilizante, conservador, acidulante, aromatizante e outros ingredientes permitidos; transportada e conservada a uma temperatura não superior a 16°C; embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; com validade mínima de 5 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 372/97 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. deter. pela Anvisa e mapa; contendo 500g.	R\$ 3,85
177	240	Pacote	MASSA: para pastel, leve de rolo de 500g, embalada em embalagem apropriada.	R\$ 4,78
178	80	Unidade	MASSA: para pizza, média leve embalada em embalagem apropriada com 2 unidades cada, contendo mínimo 270g.	R\$ 6,41
179	617	Pacote	MILHO PARA PIPOCA: Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de descascificação mecânica ou manual. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R\$ 2,31
180	104	Unidade	MILHO VERDE: em conserva, embalagem contendo no mínimo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	R\$ 1,51
181	150	Pacote	MISTURA PARA BOLO: Mistura para o preparo de bolo com leite e ovos, sabor baunilha, laranja, abacaxi e chocolate. Embalagem: mínimo 400g. Validade de doze meses a partir da data de fabricação.	R\$ 2,52
182	60	Caixa	MISTURA PARA PREPARO DE MARIA-MOLE: Sabor coco; composta de açúcar, gelatina em pó, aromatizante e Outras Substâncias Permitidas; Com Cor, cheiro e Sabor Característicos; Isenta de Sujidades, Fermentação e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Caixa de Papel Cartão; Com Validade Mínima de 10 Meses Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa; Embalagem mínimo 50g.	R\$ 2,76
183	35	Unidade	MOLHO DE SHOYO: Tradicional; composto de água, sal, soja, milho, açúcar, corante e outros ingredientes permitidos; apresentado na forma líquida, cor marrom escuro; isento de sujidades e materiais estranhos; com validade de 15 meses na data da entrega; embalagem primária frasco plástico transparente, atóxico e lacrado, com tampa inviolável e fechada; acondicionado em caixa de Papelão Reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 04/07, Rdc 14/14 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega e aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa. Embalagem com no mínimo 500ml.	R\$ 5,80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

184	35	Unidade	MOLHO DE TOMATE: Composto de tomate sem pele e sem sementes; cebola, açúcar, sal, condimentos; realçador de sabor e outros ingredientes permitidos; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primaria hermeticamente fechada e atóxica; embalagem secundaria caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 272/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 22 meses na data da entrega; contendo 2Kg..	R\$ 8,32
185	212	Unidade	MOLHO DE TOMATE: Tradicional, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Tomate, polpa de tomate, cebola, amido, sal, óleo, açúcar, alho, salsa e realçador de sabor glutumatomonossódico. – pct de mínimo de 500g	R\$ 4,14
186	330	Kg.	MORTADELA: Constituída de mistura de carne bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentado no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade, de primeira qualidade, isento de sujidades e outras substâncias estranhas a sua composição, com validade mínima de 20 dias a contarda entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico, pesando de 3 a 4Kg., peça única, e suas condições deverão estar de acordo com a Nta-5 (decreto 12.486 de 20/10/78, Instrução Normativa nº 20 de 31/07/2000 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato de entrega aos Proced administrativos.	R\$ 10,36
187	66	Unidade	MOSTARDA: frasco contendo no mínimo 200g, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 2,23
188	1020	Unidade	ÓLEO COMESTIVEL: vegetal, de soja, puro, fino, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 3,44
189	46	Pacote	ORÉGANO: Em folhas secas; obtido de folhas e talos do espécime genuíno; com coloração verde pardacenta; isento de sujidades e outros materiais estranhos; embalagem primária embalagem plástica atóxica e lacrada; embalagem secundária caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 276/05, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 12 meses na data da entrega; mínimo 10g.	R\$ 1,31
190	630	Dúzia	OVO: de galinha, classe A, branco, tipo grande, embalagem contendo 12 unidades, casca íntegra, sem rachaduras, proveniente de animais sadios, sem sujidades, acondicionados em caixa de papelão com tampa, contendo identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 5,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

191	12	Pote	PALMITO: Legumes em conserva; palmito pupunha; em conserva; picado; imerso em líquido de cobertura; apresentando tamanho e coloração uniformes; acondicionado em embalagem primária hermeticamente fechada e atóxica; devendo ser considerado como peso o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 17/99, rdc 81/03, rdc 300/04, rdc 259/02, rdc 360/03 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela Anvisa; com validade mínima de 16 meses na data da entrega; embalagem 200g.	R\$ 8,20
192	2800	Pacote	PÃO DE FORMA: pacote com 500g, superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, tipo tradicional, peça fatiada, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, água, fermento biológico, anti mofo, embalado em saco plástico pvc, atóxico. Com validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega.	R\$ 4,89
193	484	Pacote	PÃO DE MEL AÇUCARADO: biscoito doce sem recheio com cobertura açucarada, de leite e mel, de farinha de trigo, margarina, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar e demais substâncias permitidas, embalagem filme bopp, com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega e peso mínimo de 500 gramas.	R\$ 7,61
194	444	Pacote	PÃO DE MEL COM COBERTURA DE CHOCOLATE: biscoito doce sem recheio com cobertura de chocolate, de leite e mel, de farinha de trigo, margarina, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar e demais substâncias permitidas, embalagem filme bopp, com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega e peso mínimo de 200 gramas.	R\$ 5,59
195	500	Pacote	PÃO DE MEL: biscoito doce sem recheio, de leite e mel, de farinha de trigo, margarina, gordura vegetal hidrogenada, amido, açúcar e demais substâncias permitidas, embalagem filme bopp, com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega e peso mínimo de 500 gramas.	R\$ 4,96
196	1660	Pacote	PÃO DOCE, BISNAGUINHA: composição mínima da massa: farinha de trigo fortificada com ferro ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, e demais substâncias permitidas, embalado em saco plástico atóxico, com validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega e peso mínimo de 300 gramas.	R\$ 4,95
197	130	Kg.	PEITO DE FRANGO: inteiro resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	R\$ 8,19
198	80	Kg.	PERNIL SEM OSSO: Carne proveniente de espécie suína, sadios, abatidos sob inspeção sanitária e veterinária constando o número de inscrição SIF ou SIE e manipuladas em condições higiênicas sanitárias. Só serão aceitos carne sem osso e/ou pedaços de nervos e gorduras aparentes com cor vermelho vivo e aspecto saudável. Sendo os cortes de pernil bovino. Não serão aceito carne com odor, cor e sabor impróprios ao produto e/ou aspecto amolecido, pegajoso, esverdeado e pardacento.	R\$ 12,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

199	25	Unidade	PESSEGO EM CALDA: Doce de fruta em calda; sabor pêssego, sem caroço; composto de pêssego, água, açúcar e outros ingredientes permitidos; sem adição de aromatizante e corante artificial; embalagem primária lata de alumínio, lacrada, com peso líquido de 800g com tolerância de +/-50g e peso drenado de 450g; embalagem secundária caixa de papelão reforçado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 272/05, rdc 08/13 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa;	R\$ 6,30
200	20	Pacote	PIMENTA DO REINO MOÍDA: contendo no mínimo 40 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 2,95
201	1100	Pacote	PIRULITO DE FRAMBOESA: Guloseima. Aproximadamente 500g a embalagem.	R\$ 8,51
202	600	Pacote	PIRULITO: com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, saco de 550gramas e com 50 unidades.	R\$ 7,96
203	1090	Caixa	PÓ DE PREPARO PARA GELATINA: de sabor morango, uva, limão, abacaxi, framboesa, contendo no mínimo 20 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 0,74
204	160	Pacote	PÓ PARA SORVETE: Pó para gelados comestíveis diversos sabores, artificial, contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 4,17
205	180	Unidade	POLPA DE TOMATE: mínimo de 500 G	R\$ 6,32
206	20	Litro	PREPARADO PARA CREME CHANTILY: Composto de água, gordura vegetal hidrogenada; açúcar, estabilizantes, umectante; corante natural e aromatizante; com validade de 6 meses, a partir da data da entrega; embalagem primária, caixa cartonada aluminizada; acondicionada em caixa de papelão reforçado; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela Anvisa; contendo 1L.	R\$ 11,76
207	700	Kg.	PRESUNTO MAGRO COZIDO: obtido de pernil suíno sadio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, apropriado, validade mínima de 50 dias a contar da entrega, atendendo a legislação vigente e sujeito a verificação no ato da entrega.	R\$ 18,95
208	700	Kg.	QUEIJO MUSSARELA: embalado em plástico inviolável, selado a vácuo, com validade mínima de 02 meses a contar da entrega, atendendo a legislação vigente e sujeito a verificação no ato da entrega;	R\$ 26,19
209	140	Unid.	QUEIJO PARMESÃO RALADO: contendo no mínimo 50 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 2,59
210	1910	Unidade	REFRIGERANTE CAÇULINHA: de primeira qualidade, material água gasosa/xarope, nos sabores limão, laranja, guaraná e cola, embalagens de 237ml, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet plástico com tampa de rosca e com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 0,99



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

211	3150	Unidade	REFRIGERANTE: de primeira qualidade, nos sabores limão, laranja, guaraná e cola, material água gaseificada, açúcar, conservadores sorbato de potássio e benzoato de sódio, embalagens de 02 litros, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet plástico com tampa de rosca e com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega.	R\$ 3,48
212	860	Unidade	REQUEIJÃO CREMOSO: embalado em copo de vidro ou plástico atóxico fechado, com validade mínima de 40 dias a contar da data de entrega, com peso mínimo de 250 gramas.	R\$ 6,75
213	500	Pacote	ROSQUINHA DE LEITE: Biscoito doce sem recheio; tipo rosquinha de leite; composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; leite em pó, sal, fermento químico, aromatizante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme bopp metalizado, atóxico e lacrado; com validade mínima de 5 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; Embalagem com 500g.	R\$ 6,99
214	754	Pacote	ROSQUINHA: rosquinha sem recheio, sabor coco ou chocolate, de farinha de trigo, amido e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico atóxico, com validade mínima de 5 meses a contar da entrega, com peso mínimo de 500 gramas.	R\$ 5,01
215	165	Pacote	SAGU: acondicionado em embalagens de polietileno transparente resistente, atóxico e hermeticamente vedado mínimo 500g. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Isento de impurezas, sujidades, parasitas e larvas. 5,04 5.040,00 Departamento de Compras e Licitações - Processo nº: 15/2013 - Pregão Presencial nº: 4/2013 – Merenda Escolar 17 Data de fabricação de no máximo 30 dias antes da entrega. Validade 12 meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 6,17
216	200	Pacote	SAL REFINADO: iodado em embalagens de 1Kg.. de polietileno transparente. Com granulação uniforme e com cristais brancos. No mínimo 58,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo não tóxico de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por Kg.. De acordo com o preconizado pelas regulamentações da anvisa. Deve conter data de validade e fabricação na embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	R\$ 1,16
217	240	Kg.	SALSICHA TIPO HOT-DOG: Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	R\$ 7,76
218	80	Lata	SARDINHA: em conserva de azeite ou óleo comestível; latas de peso líquido de 250g e peso drenado de 165g. Produto de 1ª qualidade.	R\$ 6,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

219	100	Unidade	SELETA DE LEGUMES: Composta de cubos de batata e cenoura, grãos de ervilha e milho; com estrutura e tamanhos uniformes; matérias sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, detritos, ausência de defeitos: cascas; com aspecto cor, odor e sabor próprios, textura macia própria de cada ingrediente; livre de fertilizantes, ser claramente enumerados os elementos histológicos encontrados; embalado em latas de folhas de flandres, com verniz sanitário, perfeitamente recravadas; acondicionado em caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução Rdc 175/2003- Rdc 352/2002 e Rdc 12/01 da Anvisa/ms; resolução 13/77 da Cnnpa/ms, resolução 04/88 Cns/ms; decreto 12.486/78 da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Peso drenado mínimo 200g.	R\$ 1,68
220	3000	Unidade	SORVETE: de palito, gelado comestível; obtido a partir da mistura de leite, leite em pó, água, açúcar e outros ingredientes; com acréscimo de leite; através de processo tecnológico adequado; admitindo adição de aditivos permitidos pela legislação; sabores variados, em embalagem individual com 40 gramas, com tolerância de +/-10 gramas; isento de sujidades, larvas e parasitas; com aspecto cor, cheiro e sabor característicos; validade mínima 22 meses a contar da entrega, transportado na temperatura menor ou igual a -12°C; conservado a temperatura menor ou igual a -18°C; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução Rdc Nº 266 de 22 de Setembro de 2005 da Anvisa.	R\$ 2,67
221	1000	Unidade	SUCO DE BAIXA CALORIA: preparado sólido para refresco contendo no mínimo 1% de polpa desidratada, colorido e aromatizado artificialmente, sem açúcar, não fermentado, não alcoólico, vários sabores com peso máximo de 10 grs.	R\$ 1,16
222	100	Litro	SUCO DE FRUTA PASTEURIZADO: Diversos sabores como uva, laranja, pêssago, maracujá, goiaba, abacaxi; composto de suco da fruta; apresentado na forma resfriada, pasteurizado; isento de fermentação, conservante, açúcar e sem adição de água; com cor, sabor e aroma próprios; embalagem primária apropriada, embalagem plástica, tipo bag, hermeticamente fechada; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 01/00(mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03; rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. adm. Determinados pelo mapa e Anvisa;	R\$ 6,16
223	6500	Unidade	SUCO EM PÓ: Preparado sólido para refresco contendo no mínimo 1% de polpa desidratada, colorido e aromatizado artificialmente, não fermentado, não alcoólico, vários sabores com peso máximo de 25 gramas. Deve fazer 1 litro de refresco e já vir adoçado. Deve conter Vitamina C. Disponíveis nos sabores: caju, laranja, uva, maracujá, manga, goiaba, abacaxi, melancia, morango, tangerina e manga.	R\$ 0,84
224	20	Frasco	TEMPERO REALÇADOR DE SABOR: Realçador de sabor glutamato monossódico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pode ser usado em sopas, molhos, legumes, verduras, carnes e outras preparações do dia-a-dia, pois não altera cor e não salga. Embalagem com no mínimo 100g.	R\$ 5,11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

225	700	Pacote	TORRADA: Levemente salgada; composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal; açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, emulsificante e outros ingredientes permitidos; embalagem primária filme bopp metalizado atóxico e lacrado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 344/02, rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; pacote mínimo de 150g.	R\$ 4,18
226	20	Kg.	TOUCINHO: Preparado com carne curada de suíno defumado, sem costela, em manta; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa 21/00, decreto 12.486/78, in 22/05; resolução rdc 12/01 (Anvisa) e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.admin. Determinados pelo mapa e Anvisa; com validade mínima de 48 dias na data da entrega.	R\$ 6,96
227	60	Unidade	TRIGO PARA KIBE: de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto. Embalagem integra de 500 gramas, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	R\$ 3,61
228	150	Unid.	VINAGRE: de álcool, vinho branco, claro, tipo macio, acidez 4,50, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem contendo 750ml, com identificação do produto e prazo de validade.	R\$ 1,34
229	35	Pote	MEL: nutriente rico em propriedades naturalmente antiinflamatórias e antibacterianas, 100% natural, recolhido no Brasil, embalagem mínimo 300ml.	R\$ 10,65
230	40	Pacote	GRANULADO COLORIDO, embalagem contendo 500g.	R\$ 6,00
231	40	Pacote	SEMENTE DE ALPISTE, embalagem contendo 500g.	R\$ 5,78
232	25	Pacote	SEMENTE DE GIRASSOL, embalagem contendo 500g.	R\$ 5,48
233	185	Kg.	BOLACHINHAS ARTESANAIS: Beliscão de Goiabada, Bolacha de Nata, Carolina, Samantha e Sequilho.	R\$ 29,27
234	1900	Unidade	BOLO: Gelado e molhado em pedaços; pão-de-ló branco com recheio de creme de coco, embalado em papel alumínio, pesando 250 gramas a unidade.	R\$ 3,73
235	121	Kg.	BOLO: Pão-de-ló branco, recheio de leite condensado com pedaços de abacaxi, contendo espessura mínima de 5mm. Cobertura de chantilly e coco, decorado.	R\$ 28,60
236	265	Kg.	BOLO: Pão-de-ló de chocolate, recheio de brigadeiro cremoso, cobertura de creme paris, chocolate granulado e brigadeiro festa; ou recheio de cocada branca cremosa, cobertura de creme paris com raspas de chocolate, coco e pedaços de bombom prestígio; recheio de chantilly e cerejas ou morango, cobertura de raspas de chocolate ao leite e cerejas ou morango.	R\$ 31,30
237	1440	Unidade	LANCHE NATURAL: Pão integral, frango desfiado, catupiry, mussarela, tomate, alface, alho e sal. Embalado e pesando 200 gramas a unidade.	R\$ 4,80
238	825	Unidade	LANCHE PÃO C/MORTADELA: Pão francês de 50g com recheio de mortadela de primeira qualidade, contendo 2 fatias cada. Devidamente embalado no ato da entrega, pesando 100 gramas a unidade.	R\$ 2,06



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

239	92	Cento	MINI ESFIHA ABERTA: Assada; nos sabores: Calabresa, Presunto e Mussarela, Carne de boi, frango com catupiry e Chocolate.	R\$ 76,67
240	1650	Unidade	MINI FILÃO: De boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Pesando 25 gramas a unidade.	R\$ 0,26
241	32	Kg.	MINI PÃO DE QUEIJO: Pão de queijo; pronto para servir, tipo coquetel; composto de água, fécula de mandioca, polvilho, ovo pasteurizado, óleo de soja; margarina, queijo, sal, leite em pó, soro de leite, aromatizante e outros ingredientes permitidos; transportado e conservado em temperatura ambiente; embalagem primaria saco plástico apropriado para alimentos; com validade mínima de 6 horas na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	R\$ 27,60
242	2150	Unidade	PÃO PARA CACHORRO QUENTE: Pão de hot-dog; formato alongado; composto de farinha de trigo enriquecida c/ferro e ácido fólico, açúcar; gordura vegetal, leite em pó; sal, reforçador, água, fermento biológico, antimifo; pesando 100g.	R\$ 0,97
243	400	Unidade	MINI PÃO PARA CACHORRO QUENTE: Pão para “cachorro quente”, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Pesando 60 gramas a unidade.	R\$ 0,58
244	100	Unidade	PÃO DE HAMBURGUER: Tradicional; 90g; diâmetro aproximado de 13cm X 12cm.	R\$ 0,98
245	965	Kg.	PÃO FRANCÊS	R\$ 9,93
246	379	Unidade	PIZZA: Grande com 35cm e servindo 10 fatias; assada; massa a base de farinha de trigo; nos sabores: Calabresa: 50ml de molho de tomate, 1 tomate fresco, 100g de parmesão ralado, 200g de lingüiça calabresa fatiada, 100g de cebola frita e orégano; Frango com catupiry: 50ml de molho de tomate, 200g de peito de frango desfiado e temperado a gosto, 150g de catupiry; Portuguesa: 150 g de queijo mussarela, 50 g de presunto, 1 tomate em rodela, 1 ovo cozido, 1 cebola picada. Molho de tomate, Azeitonas para decorar, orégano e tempero verde a gosto; Presunto e Mussarela: 3 tomates grandes maduros em fatias, Sal e orégano a gosto, 300 g de mussarela, 1 xícara de chá de azeitonas e 300 g de presunto e Moda da Casa.	R\$ 24,57
247	72	Kg.	ROSQUINHA: Pão doce; tipo rosca (podendo ser sabor laranja, coco, açucarada ou leite condensado); composto de farinha de trigo enriquecida c/ ferro e ácido fólico, açúcar, sal, leite, água; óleo, ovo, fermento e outros ingredientes permitidos; embalagem primaria apropriada para alimentos; e suas condições deverão estar de acordo com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 344/02, Rdc 263/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela Anvisa; com validade mínima de 3 dias na data da entrega;	R\$ 14,60
248	800	Unidade	SALADA DE FRUTA: embalada em copo plástico de 250ml com tampa, contendo maçã, manga, banana, morango e laranja cortadas em cubos e suco da laranja.	R\$ 3,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

249	192	Cento	SALGADO ASSADO: De boa qualidade. Tipos; Esfiha decarne bovina moida e de frango, enroladinho de presunto e queijo e salsicha. Serão rejeitados os salgados mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Pensando no mínimo 25 gramas cada unidade.	R\$ 41,67
250	246	Cento	SALGADO FRITO: De boa qualidade. Tipos; coxinha de frango, salsicha, bolinha de queijo kibe, risoles de carne e de presunto e queijo. Serão rejeitados os salgados mal fritos, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais. Pensando no mínimo 25 gramas cada unidade.	R\$ 45,67
251	10.000	Unid.	LANCHE DE PRESUNTO E MUSSARELA PRONTO: contendo 01 (um) pão francês (aprox.. 50g.), 01 (uma) fatia de presunto magro (aprox.. 10g) e 01 (uma) fatia de muçarela (aprox.. 10g.). Devidamente embalado em plástico filme no ato da entrega.	R\$ 2,25
VALOR TOTAL DA MÉDIA DE PREÇOS				R\$ 623.384,76

* Média Unitária = baseada em cotações de preços anexas ao processo.

Taquarituba, 11 de janeiro de 2019.

Walber de Oliveira
Secretário Municipal de Transportes e Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO II FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

OBJETO: “Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios, visando atender as Coordenadorias e Secretarias Municipais, por 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital”.

Razão Social:		
Endereço:		
Cidade:	CEP:	Fone/Fax:
e-mail:		CNPJ nº

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA OU PROCEDÊNCIA	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	XX	XXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX
02	XX	XXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXX	XXXX	XXXXX
VALOR TOTAL						XXXXXXXX
Valor por extenso Valor Total: (-----)						

A proposta deverá ainda:

- Ser apresentada em 1 (uma) única via datilografada ou digitada, não sendo aceito manuscrito. Deverá ainda estar datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da proponente, contendo o seguinte:
- Preço unitário e total expressos em números para cada item, na moeda corrente nacional, devendo estar incluído no mesmo todas as despesas e encargos, tais como frete, impostos, seguros e demais encargos que os compõem; bem como os lucros da Contratada;
- Descrição dos materiais conforme relação do ANEXO I;
- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;
- Juntar na proposta o ANEXO VIII (Termo de Compromisso).
- Anexar ou mencionar na proposta a exigência do item 7.2 – letra “ f ”
- A proponente deverá mencionar o Banco, Agência e Conta Corrente para pagamento, caso seja vencedora do certame.

Local e Data:

Assinatura:

BANCO:

AGÊNCIA:

C. CORRENTE:

Nome do Representante:

Identidade nº:

NOME e QUALIFICAÇÃO completos do representante da empresa que a representará no ato da assinatura do contrato, no caso de ser uma das licitantes vencedoras do certame.

IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO III - MODELO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: “Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios, visando atender as Coordenadorias e Secretarias Municipais, por 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital”.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Euxxxxxxxxx..... (nome completo), RG nº.xxxxxxxxx....., representante legal daxxxxxxxxx..... (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº.xxxxx....., DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão nº. 003/2019**, realizado pela Prefeitura Municipal de Taquarituba/SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

RESSALVA: apresenta restrição na documentação de regularidade fiscal, porém, por se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, opta por participar da licitação e regularizar a documentação no prazo estabelecido no edital, caso apresente a proposta de menor preço, ciente da aplicação das sanções estabelecidas no instrumento convocatório caso não a regularize tempestivamente ().

....., de de 2019.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....

IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.
ENTREGAR AO PREGOEIRO FORA DOS ENVELOPES, PARA CREDENCIAMENTO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO IV - MODELO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

OBJETO: “Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios, visando atender as Coordenadorias e Secretarias Municipais, por 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital”.

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....XXXX.....,.....XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX..... inscrita no CNPJ ou CPF sob o nºXXXXXXXXXXXXXXXX..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX..... e do CPF nºXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2019.

Nome e assinatura do representante

RG nº.....

IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.



PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO VI - MODELO

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2019

PROCESSO ADM. LICITATORIO nº 003/2019

OBJETO: “Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios, visando atender as Coordenadorias e Secretarias Municipais, por 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital”.

A _____xxxxxxx____, inscrita no CNPJ sob o nº _____xxxxxxxxx____, com sede _____xxxxxxxxx____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____xxxxxxxxx____, portador(a) do RG nº _____xxxxxxxxx____ CPF _____xxxxxxxxx____, DECLARO, sob as penas da lei, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do momento da declaração de vencedor deste certame, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

....., de de 2019.

Nome e assinatura do representante

RG nº.....

(carimbo)

IMPRIMIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

ENTREGAR AO PREGOEIRO FORA DOS ENVELOPES, PARA CREDENCIAMENTO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO VII MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Aos ... dias do mês de de 2019, autorizado no processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1.819/2006, de 17 de julho de 2006 e Decreto Municipal nº 040/2006 de 06/04/2006, Decreto Municipal nº 312/2013 de 22/11/2013, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, inscrita no CNPJ: 46.634.218/0001-07** e o **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA:**, com sede na Rua n.º,, em/SP, inscrita no CNPJ n.º, neste ato representada pelo Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Descrição do objeto: *“Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios, visando atender as Coordenadorias e Secretarias Municipais, por 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital”, conforme especificações e valores abaixo:*

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- As mercadorias deverão ser de primeira qualidade;
- As mercadorias deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis de acordo com a solicitação no endereço citado na requisição de compras;
- As mercadorias deverão estar integras no momento da entrega, caso contrário, a mesma será devolvida á distribuidora em questão.

1.2 - O valor total global estimado com o presente registro de preços é de R\$ (.....).

1.3 - A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4 - As despesas correrão pelas Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Taquarituba, na categoria econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, nas Unidades Orçamentárias, abaixo relacionadas:

- 019 - 02.01.01 - Gabinete do Prefeito e Dependências;
- 042 - 02.02.01 - Secretaria da Administração;
- 053 - 02.03.01 - Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças;
- 092 - 02.04.01 - Coordenadoria Municipal da Educação;
- 124 - 02.04.01 - Coordenadoria Municipal da Educação;
- 131 - 02.04.01 - Coordenadoria Municipal da Educação;
- 180 - 02.06.01 - Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo;

Av. Gov. Mário Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 – CEP: 18740-000 - Taquarituba/SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 - Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
e-mail licitacao@taquarituba.sp.gov.br- CX. POSTAL 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

196 - 02.07.01 - Coordenadoria Municipal da Cultura;
210 - 02.07.01 - Coordenadoria Municipal da Cultura
226 - 02.08.01 - Fundo Municipal da Saúde;
254 - 02.08.01 - Fundo Municipal da Saúde
260 - 02.09.01 - Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente;
277 - 02.09.01 - Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente
291 - 02.10.01 - Coordenadoria Municipal da Assistência Social;
320 - 02.11.01 - Coordenadoria Municipal da Assistência Social
331 - 02.11.01 - Fundo Municipal da Assistência Social;
332 - 02.11.01 - Fundo Municipal da Assistência Social;
339 - 02.11.01 - Fundo Municipal da Assistência Social;
342 - 02.11.01 - Fundo Municipal da Assistência Social;
347 - 02.11.01 - Fundo Municipal da Assistência Social;
366 - 02.12.01 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - F.M.D.C.A.;
394 - 02.14.01 - Coordenadoria Municipal de Obras Públicas;
395 - 02.14.01 - Coordenadoria Municipal de Obras Públicas
426 - 02.15.01 - Secretaria Municipal de Transportes e Compras;
436 - 02.16.01 - Coordenadoria Municipal de Conservação e Limpeza Publica;
447 - 02.17.01 - Coordenadoria Municipal de Engenharia;
455 - 02.18.01 - Coordenadoria Municipal de Assuntos Jurídicos.
461 - 02.19.01 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1- O **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 - A Adjudicatária da Ata de Registro de Preços é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta Ata.

2.3 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** designa o **Sr. Milton Flavio de Oliveira Filho, Almoxarife**, encarregado da fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente registro, durante sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

3.1 - As alterações de preços eventualmente necessárias em face do comportamento do mercado fornecedor e do equilíbrio do ajuste, para maior ou menor, serão processadas através de requerimento formulado pelo FORNECEDOR DETENTOR DA ATA e dirigido ao ÓRGÃO GERENCIADOR, onde será indicado o percentual de alteração, acompanhado de cópias xerográficas das notas fiscais de compra antecessora a autenticar no Dptº Licitação e atual que permitam a comparação e a verificação da compatibilidade do(s) custo(s) com a(s) alteração(ões) proposta(s).

3.2 - O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará como critério para autorizar a elevação ou redução dos preços o resultado de pesquisa efetuada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal junto às demais empresas fornecedoras, de forma a verificar a compatibilidade da atualização solicitada com os preços praticados no mercado, no resguardo do interesse público e na procura da manutenção do equilíbrio financeiro da Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

3.3 - O atraso na apresentação de requerimento de ajuste de preços, quando se tratar de diminuição, acarretará à empresa adjudicatária multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do fornecimento da última semana, sem prejuízo da retroatividade da redução dos preços com as compensações devidas, na forma apurada.

3.4 - No caso da constatação, através da pesquisa a que se refere o item anterior, de que o aumento de preço pleiteado pelo **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA** tornará igual, conforme o caso, ou acima do da pesquisa de mercado, o reajuste não será autorizado e, persistindo o impasse, o procedimento poderá ser revisto pela Administração Municipal, conforme previsto no edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - A Prefeitura, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, solicitará o fornecimento das mercadorias registradas na cláusula primeira, na quantidade estimada para um período, mediante Autorização de Compra emitida pelo Setor de Compras da Municipalidade.

4.2 - A Autorização de Compra e toda comunicação referente a execução da Ata como notificação, pedidos etc. Será realizado por meio eletrônico (fax ou e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. O prazo para entrega será no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis depois de emitida a Requisição de Mercadoria/Ordem de Fornecimento pela Prefeitura Municipal de Taquarituba.

4.2.1 - O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Autorização de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado.

4.2.2 - A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Autorização de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme item 12 do edital.

4.3 - A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do produto registrado e fornecido, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUINTA DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura em até 30 (trinta) dias após a entrega das mercadorias e apresentação do Documento Fiscal, devidamente conferido e liberado pelo setor responsável; através de depósito em conta corrente da empresa: **Banco; Agência nº; Conta Corrente nº:** conforme fornecido pela Adjudicatária.

5.1.1. - As notas fiscais/fatura-NFE que apresentarem incorreções serão devolvidas à Prefeitura e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

5.1.2. - No texto da nota fiscal/fatura-NF-E deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a procedência, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (**Pregão Presencial– Registro de Preços 003/2019**).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

CLÁUSULA SEXTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

6.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO: edital de licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 003/2019 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

6.2 - Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

6.3 - Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - O atraso injustificado na execução da Ata, após assinado, sem prejuízo do disposto no parágrafo 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará a adjudicatária à multa de mora de 1% (um por cento), calculado por dia de atraso, até no máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor global da Ata;

7.2 - Pela inexecução total ou parcial da Ata, a administração aplicará a adjudicatária as seguintes penalidades (art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93):

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da Ata;
- c) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Adjudicatária ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção, aplicada com base na alínea anterior.

7.3 - A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula ocorrerá na forma e nos procedimentos previstos nos §§ 1º, 2º e 3º, no art. 87, da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

7.4 - O valor das multas deverá recolhido aos cofres Municipais, a ser descontado de possíveis créditos que a **DETENTORA** possa ter com a Administração, ou dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

7.5 - A Adjudicatária receberá as notificações e atos correspondentes, através de e-mail ou fax, sem prejuízo de utilização de outros meios de comunicação, que a critério da administração, poderá ser adotado.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O prazo de vigência da presente terá sua vigência no período compreendido entre a data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses, vigência de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx/.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surtam todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Taquarituba, de de 2019.

***PREFEITO MUNICIPAL
ÓRGÃO GERENCIADOR***

***FORNECEDOR
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS***

TESTEMUNHAS:

01- _____

02- _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa _____, com sede na cidade de _____ Estado de _____, Rua _____, nº _____, bairro _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____ Inscrição Estadual sob o nº _____, neste ato representado pelo (a) _____, RG: _____, declara, por este e na melhor forma de direito, que conhece e concorda com todos os termos do Edital, Anexos e na minuta da Ata, que fazem parte do **Pregão Presencial nº 003/2019** – (*“Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios, visando atender as Coordenadorias e Secretarias Municipais, por 12 (doze) meses,”*), Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham ser tomadas pelo Pregoeiro ou pela Prefeitura Municipal de Taquarituba, quanto à classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à Licitante.

Declaramos, mais, que não existe, no presente momento, pedido de falência ou concordata em nome desta empresa licitante, nem outro impedimento superveniente que possa comprometer nossa capacidade técnica e/ou operativa. Caso tais condições venham a ocorrer, no decorrer do certame, submetemos à desclassificação automática.

A empresa assume ainda o compromisso de entregar todos os produtos que lhe forem solicitados com suas respectivas especificações e preços de acordo com a proposta apresentada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis depois de emitida a Requisição de Mercadoria/Ordem de Fornecimento pela Prefeitura Municipal de Taquarituba, assim como efetuar a troca imediata (48 horas, sem custo para a Prefeitura) dos produtos que, comprovadamente, se apresentarem em más condições de uso ou deteriorados e ou ainda vierem errados do que fora solicitado pela Prefeitura Municipal de Taquarituba.

Declaramos, finalmente, concordar expressamente com todos os termos do Edital e as exigências nele contidas.

_____xxxxx_____, xx de _____ de _____

Assinatura do responsável
Carimbo com CNPJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ANEXO IX - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail licitacao@taquarituba.sp.gov.br)

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS n° 003/2019

PROCESSO ADM. LICITATÓRIO n° 003/2019

Denominação: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Cidade: _____

Estado: _____

Telefone/Fax: _____

OBJETO: "Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Gêneros Alimentícios, visando atender as Coordenadorias e Secretarias Municipais, por 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital".

DATA: 25/01/2019 - 08,30 H.

Obtivemos, através do acesso à página www.taquarituba.sp.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

_____, ____/____/____

Nome:

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@taquarituba.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exige a Prefeitura Municipal de Taquarituba da comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.
